



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGPED Nº 4, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED**, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 15414.637656/2018-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente o servidor JORGE FERREIRA GUIMARÃES, matrícula Siape nº 0777422, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe “S”, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, com os proventos calculados na forma do art. 26, §2º, da referida Emenda, e de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 070.984/2021, expedido por junta médica oficial do Ministério da Economia em 16/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMICIO TINOCO PINTO NETO

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801)**, **Coordenador-Geral**, em 23/09/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1144061** e o código CRC **986E874B**.